



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 05/2026

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o vereador: ADILSON MARQUES matrícula nº 2144-0 a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba-PR, entre os dias 22, 23 e 24/02/2026, com o objetivo de acompanhar prefeito em agenda oficial na cidade de Curitiba-PR, representando o Legislativo Municipal que serão apresentadas ao Governo do Estado, juntamente com as Secretarias da Agricultura, Turismo, das Cidades e Instituto Água e Terra, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o montante de R\$ 1.975,80 (mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme Lei Municipal nº 1625/2025 e Decreto nº 4034/2026.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2026.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026